



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 222 DE 16 DE ABRIL 1990.

DISPÕE SOBRE denominação de ruas, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faz saber que a Camara Municipal de Itiquira,
estado de Mato Grosso, aprovou e eu PEDRO
GIL DO AMARAL, na qualidade de Prefeito
Municipal, sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - As ruas do Loteamento Jardim santo Antonio, passa a denominar:

Rua D – Walter Alves de Souza

Rua A – Francisco Silveira Ribeiro “Chico Prego”

Rua C – Abilio Rodrigues Porto

Rua E – Leopoldina Pinho de Carvalho

Rua F – Anaides Alves Cabral “ico”

Rua G – Manoel Pereira dos Santos “Piaui”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Gabinete da Camara Municipal aos 06 de
abril de 1990

*Livro Nº 05
Fls.: Pg 194v*